

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N. 017/2023

Aos 27/07/2023, às 10H00MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para proceder à abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" referentes a certame em epígrafe, que versa acerca de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA POR TRAVESSIA EM ADUELA DE CONCRETO". Apresentou envelopes "documentos de habilitação" e "proposta comercial" a seguinte empresa: "TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA". Na sessão estavam presentes o representante da empresa, Sr. Marcio André Bronzatti e os membros da Comissão Permanente de Licitações.

Iniciando os serviços, a Comissão Permanente de Licitações deu início à abertura e análise dos documentos contidos nos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes, o representante da Secretaria de Obras, analisou e deu parecer favorável quanto aos atestados apresentados, sendo assim, concluiu-se que as empresas estão <u>HABILITADAS</u>. As empresas declinaram de prazos e recursos posteriores no que diz respeito ao Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme anexo.

Sendo assim, deu-se início a abertura do envelope "Proposta Comercial", o qual teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos os presentes.

1- TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA	R\$ 288.940,17
ESTIMADO PELA PREFEITURA	R\$ 291.838,05

A Comissão Permanente de Licitações decidiu assim encerrar os serviços, para análise da proposta pelo setor de Obras e Infraestrutura, sendo acordado que o julgamento quanto à classificação da proposta será afixado no quadro de avisos oficiais desta Prefeitura, bem como publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) para conhecimento de todos os interessados, abrindo-se assim prazo legal/recursal nos termos do Artigo 109 da Lei de Licitações para eventuais manifestações. NADA MAIS.

PELA EMPRESA TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA PELA COMISSÃO: ANA CAROLINA DOS SANTOS AZEVEDO MATEUS GUEDES BERTON JOÃO GABRIEL CARNIELLI MORAES GIULIANA MITTESTAINER VICENTE